



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 296/2023

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal acerca da proliferação de capivaras em local defronte à Rua Ipanema, 46, Jardim Batagin, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador, representante do povo e atento aos anseios da comunidade, venho por meio deste apelo manifestar a urgência de medidas por parte do poder público em relação à presença de capivaras na região situada em frente à Rua Ipanema, nº 46, no Jardim Batagin.

Considerando que tenho recebido inúmeras solicitações de providências dos moradores da região, que têm convivido diariamente com a presença desses animais, que podem gerar a proliferação de carrapatos e representando um risco à saúde pública. Vale ressaltar que os carrapatos carregam o vírus da febre maculosa, já ocorrendo um surto na região que demanda ação imediata.

Portanto, solicito encarecidamente que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com os órgãos competentes, se empenhe nessa questão, tomando todas as medidas necessárias para solucionar esse problema de saúde pública enfrentado pelos residentes do Jardim Batagin.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, acerca dos problemas enfrentados pelos moradores do Jardim Batagin, com a proliferação de capivaras Rua Ipanema, 46.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Junho de 2023

Felipe Corá
- Vereador de Santa Bárbara d'Oeste –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=12XWGE16SW71NNYW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 12XW-GE16-SW71-NNYW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5236/2023 21/06/2023 10:56 - CHAVE: 12XW-GE16-SW71-NNYW